




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

EXPEDIENTE: <u>10</u> / <u>02</u> /2025		
DECISÃO PLENÁRIA		
VOTAÇÃO: Único: <u>10</u> / <u>02</u> /2025	<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	
VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____ / _____ /2025	<input type="checkbox"/> APROVADO	
VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____ / _____ /2025	<input type="checkbox"/> APROVADO	
<input type="checkbox"/> PEDIDO DE VISTA _____ / _____ /2025	<input type="checkbox"/> PEDIDO DE RETIRADA _____ / _____ /2025	<input type="checkbox"/> REPROVADO _____ / _____ /2025
Visto do Secretário: 		

Observação: REGIMENTO INTERNO

Artigo 184 - Considera-se autor da proposição seu primeiro signatário.

§1º - As assinaturas que se seguirem a do autor serão consideradas de apoio.

§2º - As assinaturas de apoio à proposição não poderão ser retiradas após sua entrega à Mesa. **(para melhor entendimento, após o protocolo, pois a proposição é cadastrada e disponibilizada automaticamente em nosso sistema).**

§3º - O autor deverá justificar a proposição, por escrito **(caso venha retirar a sua assinatura).**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 90/2025
Data: 07/02/2025 - Horário: 18:03
Legislativo

Indicação nº 27 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo, que por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, reative o projeto "Meu Filho, Meu Tesouro", com a finalidade de proporcionar a distribuição de kits de maternidade às mães atendidas pela rede municipal de saúde, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico que a importância de reativação deste projeto é fundamental para garantir que as famílias em situação de vulnerabilidade recebam o suporte necessário no momento do nascimento de seus filhos, proporcionando um início de vida mais digno e seguro.

Considerando que muitas mães atendidas pela rede pública de saúde encontram-se em situação de vulnerabilidade social e têm dificuldades financeiras para arcar com os custos de itens essenciais para o cuidado de seus filhos recém-nascidos;

"Meu Filho, Meu Tesouro", já foi um projeto exitoso em administrações anteriores, proporcionando a entrega de kits de maternidade às mães atendidas, promovendo o bem-estar e a dignidade dessas mulheres;

Contando com a compreensão e apoio de Vossa Excelência, solicitamos que esta indicação seja encaminhada para as devidas providências.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 07 de Fevereiro de 2025

Michele Cristina Carrasco Mauriz
Vereadora - União